



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LI Nº 144

Brasília - DF, quinta-feira, 29 de julho de 2010



2
SEÇÃO

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	6
Ministério da Educação	10
Ministério da Fazenda.....	27
Ministério da Integração Nacional	31
Ministério da Justiça.....	31
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	33
Ministério da Previdência Social.....	34
Ministério da Saúde	36
Ministério das Cidades.....	42
Ministério das Comunicações.....	42
Ministério das Relações Exteriores	43
Ministério de Minas e Energia.....	43
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	43
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	44
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	45
Ministério do Esporte.....	45
Ministério do Meio Ambiente	45
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	46
Ministério do Trabalho e Emprego.....	50
Ministério do Turismo	50
Ministério dos Transportes	50
Ministério Público da União	51
Tribunal de Contas da União	53
Poder Legislativo.....	53
Poder Judiciário.....	53

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 45 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e 50 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, resolve

RECONDUZIR

NILBERTO DINIZ MIRANDA ao cargo de Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato de dois anos.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Artur Filardi Leite

TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 83.726, de 17 de julho de 1979, resolve

NOMEAR

NELSON LUIZ OLIVEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Artur Filardi Leite

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 83.726, de 17 de julho de 1979, resolve

EXONERAR

CARLOS HENRIQUE ALMEIDA CUSTÓDIO do cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Artur Filardi Leite

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 83.726, de 17 de julho de 1979, resolve

NOMEAR

DAVID JOSÉ DE MATOS, para exercer o cargo de Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Artur Filardi Leite

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 83.726, de 17 de julho de 1979, resolve

NOMEAR

EDUARDO ARTUR RODRIGUES SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Artur Filardi Leite

MINISTÉRIO DA CIÉNCIA E TECNOLOGIA

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve

EXONERAR

EDUARD RUDOLF WEICHSELBAUMER do cargo de Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, a partir de 15 de julho de 2010.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, resolve

NOMEAR

CYDON EUDÓXIO TRICOT GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS, HELENA KAWALL e LUIZ ANTONIO PIERANTONI GAMBOA, para participarem do XXXI Encontro Bimodal do Comitê Científico de Pesquisa Antártica do Conselho Internacional de Uniões Científicas, no período de 30 de julho a 11 de agosto de 2010, em Buenos Aires, Argentina.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sergio Machado Rezende

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve

NOMEAR

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga de corrente do término do mandato de Marcelo Pacheco dos Guarany.

Brasília, 28 de julho de 2010; 189ª da Independência e 122ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Nelson Jobim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve